

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

Certifico que, em razão de problemas técnicos de conexão entre os sistemas PJe e DEJT a matéria contida no acórdão de ID a6f1b3a não foi publicada, apesar de devidamente confeccionada, assinada e enviada à publicação conforme documentação processual. Por essa razão, envio para nova publicação na data de hoje.

**PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO**

**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:**

DECISÃO: A Décima Turma julgou o presente processo e, por unanimidade, **conheceu do Recurso Ordinário interposto pelo Reclamante**, Fernando Antônio da Silva, porque estão preenchidos os pressupostos exigidos para a sua admissibilidade. No mérito, sem divergência, **negou provimento a ele**. Manteve a sentença de id. ea69dc0 (fls. 1467 a 1473 do PDF), integrada pela decisão dos Embargos de Declaração de id. a93946f (fls. 1488 a 1489 do PDF), adotando, como razões de decidir, a motivação expendida no julgado Recorrido, confirmado-o por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do que dispõe o artigo 895, parágrafo 1º, IV, da CLT.

Secretaria da 10a. Turma.

BELO HORIZONTE/MG, 15 de julho de 2021.

RODRIGO BOECHAT DE SOUSA

**Processo Nº RORSum-0010670-38.2020.5.03.0180**  
Relator Marcelo Segato Morais  
RECORRENTE FERNANDO ANTONIO DA SILVA  
ADVOGADO EVANDRO BRAZ DE ARAUJO JUNIOR(OAB: 82929/MG)  
RECORRIDO CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO FELIPE DAYRELL MENDONCA(OAB: 105881/MG)  
ADVOGADO MARCIA CALDEIRA GONCALVES(OAB: 91203/MG)  
ADVOGADO WALDENIA MARILIA SILVEIRA SANTANA(OAB: 53780/MG)  
ADVOGADO MARIA ANTUNES DE FREITAS(OAB: 131709/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

Certifico que, em razão de problemas técnicos de conexão entre os sistemas PJe e DEJT a matéria contida no acórdão de ID a6f1b3a não foi publicada, apesar de devidamente confeccionada, assinada e enviada à publicação conforme documentação processual. Por essa razão, envio para nova publicação na data de hoje.

**PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO**

**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:**

DECISÃO: A Décima Turma julgou o presente processo e, por unanimidade, **conheceu do Recurso Ordinário interposto pelo Reclamante**, Fernando Antônio da Silva, porque estão preenchidos os pressupostos exigidos para a sua admissibilidade. No mérito, sem divergência, **negou provimento a ele**. Manteve a sentença de id. ea69dc0 (fls. 1467 a 1473 do PDF), integrada pela decisão dos Embargos de Declaração de id. a93946f (fls. 1488 a 1489 do PDF), adotando, como razões de decidir, a motivação expendida no julgado Recorrido, confirmado-o por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do que dispõe o artigo 895, parágrafo 1º, IV, da CLT.

Secretaria da 10a. Turma.

BELO HORIZONTE/MG, 15 de julho de 2021.

RODRIGO BOECHAT DE SOUSA

**Ata**  
**Ata 22.06.2021**

SECRETARIA DA DÉCIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária Virtual e Telepresencial da 10ª Turma, realizada no dia 22 de junho de 2021, com início às 09:00 e término às 12:26.

Presentes os(a) Exmos(a): Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente em exercício, Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Juiz Convocado Vitor Salino de Moura Eça, Juíza Convocada Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro e Juiz Convocado Marcelo Segato Morais.

Procuradora do Trabalho: Dra. Sílvia Domingues Bernardes Rossi  
O Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira declarou aberta a sessão.

Registrou votos de pesar e manifestou solidariedade à família pelo falecimento da sra. Maria Odila Silva Campos, mãe da servidora e

chefe de sessão da Secretaria da 10ª Turma do TRT3 Cláudia Lúcia Silva Campos Zamorano.

Aderiram à manifestação os demais componentes da d. Turma, do d. Ministério Público do Trabalho, OAB/MG e AMAT/MG.

Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema Pje-JT. Sustentação oral Pje:

ROT 0010198-57.2020.5.03.0044 - Dr. Lucas Guimarães e Silva

ROT 0010301-03.2018.5.03.0087 - Dr. Leonardo Milhorato

RORSum 0010585-87.2020.5.03.0136 - Dr. Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes

RORSum 0010702-79.2020.5.03.0071 - Dra. Karen Lorrane Martins Romanni

RORSum 0010765-76.2020.5.03.0048 - Dr. Tiago Pereira

RORSum 0010913-97.2020.5.03.0077 - Dra. Graciela de Matos Gonçalves

RORSum 0011887-55.2019.5.03.0050 - Dr. Paulo de Tarso Mohallem

AP 0001248-91.2013.5.03.0048 - Dr. Tiago Peireira

ROT 0010127-45.2020.5.03.0112 - Dr. Guilherme Oliveira Cru

ROT 0010167-83.2019.5.03.0040 - Dr. Diogo Moreira Rocha

ROT 0010624-78.2019.5.03.0020 - Dr. Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira

RORSum 0010998-09.2020.5.03.013 - Dra. Ariane Antunes de Paula

ROT 0011614-19.2019.5.03.0069 - Dra. Luíza Oliveira Mascarenhas Cançado

ROT 0011722-72.2017.5.03.0019 - Dr. Evaldo Lommez da Silva

ROT 0010970-53.2019.5.03.0012 - Dra. Luíza Oliveira Mascarenhas Cançado

RORSum 0010357-55.2019.5.03.0134 - Dr. Antonio Carlos Cardoso

ROT 0010496-52.2020.5.03.0043 - Dr. José Ferreira Junior

ROT 0010773-58.2020.5.03.0111 - Dr. Yuri de Araujo Jorge Munaier

ROT 0010773-58.2020.5.03.0111 - Dr. Claudio Giovanni Pieroni

ROT 0010583-44.2019.5.03.0010 - Dra. Eduarda de Oliveira Trindade

ROT 0010002-66.2020.5.03.0148 - Dr. Wagner Marçal Silva

RORSum 0010027-78.2021.5.03.0040 - Dr. Rodrigo Marcos Bedran

RORSum 0010096-07.2021.5.03.0042 - Dr. Gabriel Bordin Santarelli Zuliani

RORSum 0010250-15.2020.5.03.0089 - Dra. Camila Palmela dos Santos Melo

RORSum 0010275-75.2020.5.03.0138 - Dr. Isaac Salomão Zagury

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente em exercício encerrou a Sessão.

Marcus Moura Ferreira

Desembargador Presidente em exercício da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Guilherme Augusto de Araújo

Secretário da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

## Despacho

### Processo Nº ROT-0010156-82.2020.5.03.0181

Relator	Márcio José Zebende
RECORRENTE	SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS
ADVOGADO	EDUARDO MACEDO LEITAO(OAB: 143743/MG)
RECORRIDO	DANIELA ALVES MOREIRA ZICA
ADVOGADO	GILBERTO JULIANO DA SILVA LARA(OAB: 131617/MG)
ADVOGADO	RENATA CRYSTINI CHAVES BESSONE(OAB: 131490/MG)

### Intimado(s)/Citado(s):

- DANIELA ALVES MOREIRA ZICA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

Ficam as partes intimadas:

"Vistos.

Diante do que foi deliberado em sessão de julgamento, em que o processo foi retirado de pauta para fins de sobrestamento (*vide* certidão no id. f4dc1dd), deverá ser procedida a suspensão do feito, ao aguardo do julgamento do Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva - IRDR, deste Regional, no qual se discute o seguinte tema:

"Tema 7 - Advogado - regime de dedicação exclusiva do art. 20 da Lei 8.906/1994: necessidade de cláusula expressa em contrato individual de trabalho ou presunção de seu enquadramento pela quantidade de horas da jornada superior a 4 horas diárias ou 20 horas semanais."

Intime-se as partes para ciência desta decisão, em atenção ao que foi deliberado pelo Colegiado acerca do sobrestamento do feito até o julgamento do IRDR 0011189-68.2020.5.03.0000.

BELO HORIZONTE/MG, 14 de julho de 2021.

Márcio José Zebende

Juiz(a) do Trabalho Convocado(a)"

BELO HORIZONTE/MG, 15 de julho de 2021.

RODRIGO BOECHAT DE SOUSA

Processo Nº ROT-0010156-82.2020.5.03.0181